



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATA DA 2ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, REALIZADA
NO DIA 09 (NOVE) DE SETEMBRO DE 2019.=====

Às 10:00 h (dez horas) do dia 09 (nove) do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, na sede da Entidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, sob a presidência do Dr. Robson Carvalho de Lima, presidente da Comissão e da reunião, presentes os membros Dra. Marcela Fernandes dos Santos e Dra. Gisella Maria Quaresma Leitão, para a segunda sessão pública a que se refere o subitem 20.3 do Edital da Concorrência Pública nº 003/2019 visando à contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade do Sistema Confere/Cores, com a finalidade de proceder a abertura dos Invólucros nº 2 (via identificada do Plano de Comunicação) para confronto entre as vias identificadas (Invólucro nº 2) e as vias não identificadas (Invólucro nº 1) que serviram de base para análise da Subcomissão Técnica, bem como, ao final, prolatar o resultado do julgamento das propostas técnicas, com a divulgação da classificação desta fase. Presentes os representantes das seguintes licitantes: Lume Comunicação Eireli, CNPJ nº 65.146.375/0001-00, Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02, neste ato representada pela Srª. Jane Karine Xavier ID: MG- 9193536, SSP/MG e CPF: 035.790.956-92, conforme procuração acostada nos autos e Minha Publicidade Ltda, CNPJ nº 07.335.442/0001-38. No cotejamento das vias identificadas (Invólucro nº 2) com as vias não identificadas (Invólucro nº 1) foram feitas as vinculações das propostas aos licitantes da seguinte forma: Proposta X – Licitante Lume Comunicação Eireli; CNPJ nº 65.146.375/0001-00, Proposta Z – Licitante Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 e Proposta Y – Licitante Minha Publicidade Ltda, CNPJ nº 07.335.442/0001-38. Foi oferecida aos participantes a oportunidade de verificar a correspondência dos Invólucros nº 1 e 2 que responderam não haver interesse. Não houve divergência entre os Invólucros nº 1 e nº 2. Ato contínuo, com base na ata de avaliação lavrada pela Subcomissão Técnica constituída conforme Ata lavrada por esta Entidade em 27 de maio de 2019, elaborou-se a seguinte planilha com as pontuações atribuídas ao Plano de Comunicação (via não identificada – Invólucro nº 1), com valoração máxima de 65 (sessenta e cinco) pontos:

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

AGÊNCIAS	MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA				
	M1	M2	M3	SOMA	MÉDIA
X	63	64	62	189	63
Y	20	16	19	55	18,3
Z	44	36	43	123	41

Considerando a identificação das propostas junto as licitantes, com base na planilha das notas do Invólucro nº 1, temos a seguinte planilha com as pontuações atribuídas ao plano de Comunicação por licitante:

AGÊNCIAS	MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA				
	M1	M2	M3	SOMA	MÉDIA
Licitante Lume Comunicação Eireli	63	64	62	189	63
Licitante Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME	44	36	43	123	41
Minha Publicidade Ltda	20	16	19	55	18,3

Na sequência, demos ciência aos presentes das notas atribuídas pela Subcomissão Técnica aos quesitos constantes do Invólucro nº 3 (capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), com valoração máxima de 35 (trinta e cinco) pontos, a saber:

AGÊNCIAS	MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA				
	M1	M2	M3	SOMA	MÉDIA
Licitante Lume Comunicação Eireli	35,0	35,0	35,0	105,0	35,0
Licitante Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME	35,0	35,0	35,0	105,0	35,0
Licitante Minha Publicidade Ltda	32,0	21,0	24,0	77,0	25,6

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

Considerando as notas atribuídas ao Plano de Comunicação (invólucro nº 1) e Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de problemas de Comunicação (Invólucro nº 3), elaborou-se a seguinte planilha geral com as pontuações atribuídas às propostas técnicas de cada um dos licitantes:

PONTUAÇÃO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS			
	INVÓLUCRO 1	INVÓLUCRO 3	SOMA
Licitante Lume Comunicação Eireli	63,0	35,0	98,0
Licitante Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME	41,0	35,0	76,0
Licitante Minha Publicidade Ltda	18,3	25,6	43,9

Dando-se sequência à pauta, a Comissão Permanente de Licitação, diante da pontuação geral e em atenção a alínea b do subitem 11.5 do Edital de Concorrência nº 03/2019, informou que as empresas Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME e Minha Publicidade Ltda não atingiram 80 (oitenta) pontos, sendo relatado as mesmas da sua desclassificação no certame sendo a empresa Lume Comunicação Eireli a única classificada. O presidente da Comissão prezando pela economicidade e eficiência do presente procedimento, questionou aos licitantes se haveria intenção de recursos, o que foi respondido negativamente pelos presentes. Assim sendo, o presidente da Comissão determinou que se procedesse a abertura do invólucro nº 4, da empresa Lume Comunicação Eireli, para verificar sua proposta de preço, o que foi realizado de pronto. Após a abertura, foi lida a proposta que estava de acordo com o item 13 do instrumento convocatório, refletindo os valores mínimos expostos no referido item, sendo a mesma aceita por unanimidade pela Comissão. Continuando, o presidente da Comissão informou aos licitantes presentes que aceitará o invólucro contendo a habilitação da empresa Lume Comunicação Eireli via Correios e que procederá a sua abertura na sessão pública que ocorrerá no dia 16/09/2019 às 10:00hs. Informou o presidente da Comissão também que divulgará no site do Confere e através dos e-mails informados as atas referentes a sessão da presente data. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da Comissão deu

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão, não tendo sido registrado protesto, impugnação ou recurso. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019. =====

À Comissão

Robson C. de Lima
Robson Carvalho de Lima
Presidente da Comissão

Marcela Fernandes dos Santos
Marcela Fernandes dos Santos
Membro Efetivo

Gisella Maria Quaresma Leitão
Gisella Maria Quaresma Leitão
Membro Suplente

[Signature]
Representante da empresa Minha Publicidade Ltda
CNPJ nº 07.335.442/0001-38

Jane Karine Lavier
Representante da empresa Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME
CNPJ nº 17.489.954/0001-02

[Signature]
Representante da empresa Lume Comunicação Eireli
CNPJ nº 65.146.375/0001-00

RCL/MFS/GMQL

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br